



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

LS. No
Rubrica 02
[Signature]

Exmo. Sr.,
FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato por sua Secretaria Municipal, vem, perante Vossa Excelência, tendo em vista o encerramento da vigência do contrato de locação n.º 0103.1/2021, cujo segundo aditivo teve prazo fatal em 28/02/2025, vem DIZER e REQUERER o que segue.

Apesar de já encerrada a vigência contratual, o atual locador vem recebendo o pagamento do aluguel mediante indenização, nos termos do art. 58, da Lei n.º 8.666/93, vigente à época da contratação. No entanto, o mesmo já manifestou o desinteresse em renovar o contrato.

No mencionado prédio funcionam atualmente importantes órgãos da Administração Municipal, como Controladoria Geral do Município, Comissão Central de Licitação, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Duque Bacelar - FAPEDUQUE e Almoxarifado Central.

Realizada busca de imóveis municipais compatíveis com a estrutura administrativa de tais órgãos, não foi localizado, até o presente momento, opção viável para nova locação. Igualmente, inexistente no patrimônio municipal estrutura física que possa receber tais órgãos.

Deve ser destacada a importância de manter tais órgãos no mesmo local, tendo em vista a necessidade de comunicação permanente entre tais órgãos.

Como opção viável, apresenta-se a possibilidade de celebração de COMODATO com imóvel localizado à Rua Chico Rita, s/n, Centro, Duque Bacelar, com as seguintes dimensões: FRENTE, 19 metros, limitando-se com a Rua Chico Rita, FUNDO, 19 metros, limitando-se com terreno de Maria José S. Lima, LADO DIREITO, 30 metros, limitando-se com terreno de Maria José S. Lima e LADO ESQUERDO, 30 metros, limitando-se com Travessa Pedro Leitão, perfazendo uma área total de 570 m² (quinhentos e setenta metros quadrados), de responsabilidade de Maria do Socorro Lima Furtado de Freitas, titular da empresa M DO S LIMA FURTADO DE FREITAS, CNPJ n.º 01487002/0001-10.

A proposta de comodato atende plenamente a VANTAJOSIDADE, tendo em vista que a utilização do imóvel, com estrutura adequada ao funcionamento de todos os órgãos públicos acima citados não gerará ônus para a administração.

Em anexo, DFD e ETP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Duque Bacelar (MA), 14 de abril de 2025.

Gabriela de Almeida Furtado

GABRIELA DE ALMEIDA FURTADO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças